



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 026/2017, de 23 de março de 2017.

Dispõe sobre a Programação Anual das Ações em Vigilância Sanitária dos municípios de: São Miguel do Tocantins, Jaú do Tocantins, Paraíso do Tocantins, Porto Nacional, Babaçulândia e Maurilândia do Tocantins, do Estado do Tocantins, referente o ano de 2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 59, de 29 de janeiro de 2015, que Atualiza, para o ano de 2015, os valores dos repasses de recursos financeiros federais do Componente de Vigilância Sanitária, do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde para Estados, Municípios e Distrito Federais destinados à execução das ações de vigilância sanitária, em função do ajuste populacional de que trata o art. 8º, da Portaria Nº. 475/GM/MS, de 31 de março de 2014;

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Vigilância Sanitária/Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, emitida por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de março do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovara Programação Anual das Ações em Vigilância Sanitária dos municípios de: São Miguel do Tocantins, Jaú do Tocantins, Paraíso do Tocantins, Porto Nacional, Babaçulândia e Maurilândia do Tocantins, do Estado do Tocantins, referente o ano de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE

FICHA DE ELEGIBILIDADE	
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE	
Portaria nº 2.943 de 26 de dezembro de 2016 , que atualiza, para o ano de 2016, os valores dos repasses de recursos financeiros federais do Componente de Vigilância Sanitária, do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde para Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à execução das ações de vigilância sanitária, em função do ajuste populacional de que trata o Art. 8º, da Portaria nº 475/GM/MS, de 31 de março de 2014.	
Programação Anual das Ações de Visa.	X
Resolução ou Ata da Apreciação da Programação Anual das Ações de Visa no CMS.	X
Termo de compromisso em que o Município assume suas responsabilidades sanitárias dentro do pactuado e constante na Programação Anual das Ações em VISA.	X
<u>Parecer Técnico:</u> Face à análise da documentação acima referida, consideramos os municípios: (X) APTO(S) () INAPTO(S) <u>Justificativa Técnica:</u> Considerando a Portaria supracitada, os municípios abaixo relacionados encontram-se em acordo com os critérios nela estabelecidos. São Miguel do Tocantins, Maurilândia, Babaçulândia, Jaú do Tocantins, Paraíso do Tocantins e Porto Nacional Diretoria de Vigilância Sanitária, Palmas, 29 de março de 2017. Thiago Botelho de Azevedo Diretor de Vigilância Sanitária	